



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 704/2023

De 17/02/2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a proceder à alteração na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e dá outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 9º da lei municipal nº 538/2022 de 08 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(+) SUPLEMENTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.02 - ABASTECIMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
271	3.3.90.30.00	20.605.0021.1.081	MATERIAL DE CONSUMO	704	17/02/2023		5 - SUPLEMENTACAO	704	17/02/2023
	<u>Vínculo</u>								
	01.110.0000 - GERAL								
	<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>						<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
	17/02/2023	2 - DECRETO					5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.000,00
						<u>Recursos</u>			
						2 - EXCESSO ARRECADACAO			5.000,00
	<u>Vínculo</u>								
	02.500.2007 - FEAS - Projeto Cozinhamento								
	<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>						<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
	17/02/2023	2 - DECRETO					5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.000,00
									10.000,00
									10.000,00
	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>					<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
272	4.4.90.52.00	20.605.0021.1.081	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	704	17/02/2023		2 - ESPECIAL	704	17/02/2023
	<u>Vínculo</u>								
	01.110.0000 - GERAL								
	<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>						<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
	17/02/2023	2 - DECRETO					5 - SUPLEMENTACAO	SIM	5.000,00
									5.000,00
						<u>Recursos</u>			
						2 - EXCESSO ARRECADACAO			
	<u>Vínculo</u>								
	02.500.2007 - FEAS - Projeto Cozinhamento								
	<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>						<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
	17/02/2023	2 - DECRETO					5 - SUPLEMENTACAO	SIM	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Movimento de Alterações Orçamentárias

<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
2 - EXCESSO ARRECADACAO	55.000,00
Total da Dotação	60.000,00
Valor dos Elementos	60.000,00
Total SUB-UNIDADE	70.000,00
Total UNIDADE	70.000,00
Total ORGAO	70.000,00
Total Geral	70.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/63 da seguinte dotação do orçamento vigente:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º- As alterações promovidas por este Decreto passam a compor o PPA (Plano Plurianual) 2022-2025 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 17 de fevereiro de
2023.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 17/02/2023.